



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 33 DE 26 DE ABRIL DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 428/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20301 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

###### 1.017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>40.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 20301 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

###### 1.021 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

---

**VANEIDE OLIVEIRA SANTOS MOURA**

Sec. de Finanças  
CPF: 593.767.915-68

HIGO MOURA  
MEDEIROS:0  
0539083500

Assinado de forma digital  
por HIGO MOURA  
MEDEIROS:0053908350  
0

---

**HIGO MOURA MEDEIROS**

Prefeito Municipal  
CPF: 005.390.835-00